



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA PGR/MPF Nº 410, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Altera a [Portaria PGR/MPF nº 308, de 25 de março de 2024](#), que institui a Comissão de Integridade do Ministério Público Federal e designa seus integrantes, nos termos da [Portaria PGR/MPU nº 247, de 13 de novembro de 2023](#).

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II, III e XXXVII, c/c art. 7º, incisos I e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando o disposto na [Portaria PGR/MPU nº 247, de 13 de novembro de 2023](#), e no Memorando nº 707/2024 (PGR-00164530/2024), resolve:

Art. 1º A [Portaria SG/MPF nº 308, de 25 de março de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

VI - .....

b) PAMELA LUANA JACOME MACEDO, suplente.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria a entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 maio 2024. Caderno Administrativo, p. 8.](#)